



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4041/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Paraíso
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Período 10/2024
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável Waldomiro Antonio Sgobi
Cargo PREFEITO
CPF ***.885.788-**
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 54.965.618,24	
Realização acumulada	R\$ 55.376.808,89	
Variação	R\$ 411.190,65	0,7481%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 55.376.808,89	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 54.272.967,54	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.103.841,35	1,9933%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -9.733.812,77	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -1.349.000,00	
Diferença	R\$ -8.384.812,77	86,1411%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 8.106.879,66	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 5.443.697,80	
Diferença	R\$ 2.663.181,86	32,8509%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 42.788.148,74	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 38.925.635,44	
Diferença	R\$ 3.862.513,30	9,9228%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 911.552,27	R\$ 6.906.561,96
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 327,17	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0,00	R\$ 5.106.979,65	R\$ 48.043,27
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 0,00	R\$ 204,17	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 70.084,77	R\$ 2.593.006,54	R\$ 3.257.550,20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 123,00	R\$ 0,00	R\$ 136,32

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 21.819.374,93	R\$ 49.572.621,17	44,0150%	44,0150%
10/2024	R\$ 23.809.837,97	R\$ 51.788.460,50	45,9752%	44,0150%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 45,9752%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 7.592.880,07
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 78.066,07
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.589.886,34
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.187.080,16
(-) Valores Restituíveis	R\$ 439.250,96
(=) Liquidez do Período	R\$ 298.596,54
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 10.078.588,89
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 12.020.018,65
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 266.666,70
(=) Liquidez Projetada	R\$ -1.909.499,92

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 56.308.372,53
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 52.327.343,55
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,93%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 41.328.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.983.000,00
Índice Apurado	33,8342%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 38.794.370,72	
Despesa Empenhada	R\$ 11.631.953,39	29,9836%
Despesa Liquidada	R\$ 11.106.070,23	28,6280%
Despesa Paga	R\$ 10.860.951,90	27,9962%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 38.794.370,72	
Despesa Empenhada	R\$ 11.631.953,39	29,9836%
Despesa Liquidada	R\$ 11.106.070,23	28,6280%
Despesa Paga	R\$ 10.860.951,90	27,9962%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada

	R\$	%
R\$ 5.384.013,55	R\$ 5.045.049,75	93,7043%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 5.384.013,55	R\$ 4.443.985,16	82,5404%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 41.751.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.699.900,00
Índice Apurado	20,8376%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 37.820.741,77	
Despesa Empenhada	R\$ 7.610.078,21	20,1214%
Despesa Liquidada	R\$ 7.459.410,71	19,7231%
Despesa Paga	R\$ 7.292.889,13	19,2828%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 37.820.741,77	
Despesa Empenhada	R\$ 7.610.078,21	20,1214%
Despesa Liquidada	R\$ 7.459.410,71	19,7231%
Despesa Paga	R\$ 7.292.889,13	19,2828%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/12/2024
Hora da Geração: 00:39:12